

**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - AMAI**

Avenida XV De Novembro, 1007 - Centro - Morro Agudo/SP

CEBAS: Port. 10 de novembro de 2015, número do processo 71000.084584/2013-39

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2017**1. DADOS CADASTRAIS**

| | | | | |
|---|-----------------|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Nome da Entidade Associação Morroagudense De Amparo Ao Idoso - AMAI | | | CNPJ 07.605.763/0001-05 | |
| Endereço Avenida XV De Novembro, 1007 | | | Bairro Centro | |
| Cidade Morro Agudo | UF SP | CEP 14640-000 | DDD/Telefone (16) 3851-1165 | Email felizlar@yahoo.com.br |
| Nome do Responsável Lauriane de Castro Torres | | | CPF 362.982.738-16 | |
| RG/Órgão Expedidor 411127780 - | | Cargo Presidente | | |
| Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 943, , MORRO AGUDO/SP | | | CEP 14640-000 | |
| Finalidade Estatutária A) Dar assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político; B) Para cumprir a finalidade do item "a", foi fundado o Lar Feliz, o qual é mantido e administrado pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, para nele serem moradores ou seus socorridos especialmente as pessoas idosas que dele necessitarem, dentro dos princípios e normas do Estatuto do idoso (lei 10.741/2003). C) Praticar a boa acolhida inicialmente aos idosos do município e se houver vagas disponíveis, aos idosos da região, de ambos os sexos em número máximo de 25 idosos, sendo este o limite da capacidade máxima de atendimento do Lar Feliz, só podendo ultrapassar esse número quando a população do município ultrapassar os 30 mil habitantes em certidão fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na proporção de um (1) idoso por mil (1.000) habitantes. | | | | |

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| | | |
|--|--|---|
| Título Promover acolhimento temporário ou permanente para pessoas idosas | Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017 | |
| Identificação do Objeto Promover acolhimento temporário ou permanente para pessoas idosas, em situações de vulnerabilidade, risco social, pessoal e abandono, garantindo a pessoa acolhida um ambiente sócio familiar e propício à satisfação das suas necessidades. | | |
| Público Alvo Idosos de ambos os sexos | | |
| Local de Execução Na sede da Instituição | | |
| Coordenador(a) Maria Lúcia de Souza Amaral | | |
| Responsável Técnico do Projeto Talita R. Lorençato da Silva | | |
| Endereço do Responsável Técnico | DDD/Telefone (16) 3851-1165 | Endereço Eletrônico felizlar@yahoo.com.br |

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso AMAI - Lar Feliz, é uma entidade sem fins econômicos, não distribui lucros ou bonificações aos seus dirigentes, constituída por prazo indeterminado, é regida pelo código civil, pelo estatuto do idoso e pelas demais disposições legais aplicáveis e pelo presente estatuto; destinada única e



ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - AMAI

Avenida XV De Novembro, 1007 - Centro - Morro Agudo/SP

CEBAS: Port. 10 de novembro de 2015, número do processo 71000.084584/2013-39

exclusivamente a prestar serviços de atendimento aos idosos em situações de vulnerabilidades ou risco social pessoal e abandono. desta forma a A.M.A.I oferece acolhimento integral temporário ou permanente aos usuários oferecendo assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condições social, credito religioso ou político, promovendo a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover acolhimento temporário ou permanente para pessoas idosas, em situações de vulnerabilidades, risco social, pessoal e abandono, garantindo a pessoa acolhida um ambiente sócio familiar afetivo e propício à satisfação das suas necessidades;

Objetivo Específico

Aprimorar as funcionalidades da pessoa com dependência e promover sua autoestima, personalidade, individualidade pessoal e social, respeitando suas privacidades e mantendo relação de respeito; fortalecer, preservar e incentivar a relação inter familiar; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1. | META: Promover aos usuários autoestima, personalidade, individualidade pessoal e social. Incentivar a relação interfamiliar de 87,5% dos usuários; através de visitas domiciliares, eventos internos com participação das famílias e orientação sócio familiar. | | | | |
|----------------|--|---------|----------------|--------|---------|
| Etapa/ Fase | Especificação | Unidade | Qtde Física | Início | Término |

6. METODOLOGIA

O serviço será oferecido aos usuários através de ações desenvolvidas por equipe técnica multidisciplinar de modo a manter a autonomia, dignidade e garantia dos direitos dos mesmos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Participação dos idosos nos eventos promovidos pela instituição em um processo interativo bem como em eventos externos;

100% dos usuários vivendo em melhores condições de vida, participação de 08 famílias nos eventos internos de fortalecimento de vínculos familiares;

80% de preservação de ruptura de vínculo familiar.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A entidade acompanha e avalia as ações de modo participativo, com colaboração da equipe multiprofissional, das famílias e dirigentes. Avaliando a participação dos usuários bem como o comportamento de suas atividades diárias atitudes de iniciativas, socialização e integração, autonomia, autoestima, críticas e sugestões para melhorias no serviço.

A avaliação é realizada pelos membros da diretoria, equipe interdisciplinar sendo: coordenadora, psicóloga, assistente social, profissional de atividade de lazer, enfermeira, nutricionista, médico da família, fisioterapeuta, cuidador e idosos usuários do serviço.

**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - AMAI**

Avenida XV De Novembro, 1007 - Centro - Morro Agudo/SP

CEBAS: Port. 10 de novembro de 2015, número do processo 71000.084584/2013-39

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|---|-------|-----------------|------------------|-------------------|
| Assistente Social (c/ recursos próprios) | 1 | 2.207,20 | 2.207,20 | 26.486,40 |
| Auxiliar de Enfermagem (c/ recursos próprios) | 2 | 1.050,00 | 2.100,00 | 25.200,00 |
| Fisioterapeuta (c/ recursos próprios) | 1 | 1.722,60 | 1.722,60 | 20.671,20 |
| Serviços Gerais (c/ recursos próprios) | 16 | 1.000,00 | 16.000,00 | 192.000,00 |
| Técnica de Enfermagem (c/ recursos próprios) | 4 | 1.100,00 | 4.400,00 | 52.800,00 |
| Total | | | 26.429,80 | 317.157,60 |

10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|--|
| 1 | 1 | A entidade conta atualmente com espaço físico de 795,46 m2, dividido da seguinte forma: Sala de Televisão, Dormitórios, Cozinha, Refeitório, Farmácia, Sala Coordenação, Setor Técnico, Almoxarifados, Lavanderia, Rouparia, Banheiros e Áreas externas. |

11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|-----------------|
| 1 | 3 | Computadores |
| 2 | 3 | Impressoras |
| 3 | 2 | Ar condicionado |
| 4 | 23 | Ventiladores |
| 5 | 2 | Fogões |
| 6 | 1 | Micro-ondas |
| 7 | 1 | Forno elétrico |
| 8 | 1 | Geladeira |
| 9 | 2 | Freezer |
| 10 | 2 | Televisões |
| 11 | 30 | Camas |
| 12 | 15 | Cômodas |
| 13 | 2 | Sofás |
| 14 | 2 | Arquivos |
| 15 | 9 | Armários |
| 16 | 5 | Mesas |
| 17 | 70 | Cadeiras |

12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1. Despesas com Pessoal (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
|--------------------------------------|---------|------------|--------------|
| 1.1. Fundo de Garantia | | | 2.133,46 |
| 1.2. INSS Empregados (isenção CEBAS) | | | 2.118,21 |

**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - AMAI**

Avenida XV De Novembro, 1007 - Centro - Morro Agudo/SP

CEBAS: Port. 10 de novembro de 2015, número do processo 71000.084584/2013-39

| | | | |
|---|----------------|-------------------|---------------------|
| 1.3. PIS (folha) | | | 339,21 |
| 1.4. Remunerações | | | 121.881,34 |
| Sub Total | | | 126.472,22 |
| 2. Financeira (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 2.1. Financeira | | | 0,00 |
| Sub Total | | | 0,00 |
| 3. Material de Consumo (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 3.1. Alimentos | | | 10.146,36 |
| 3.2. Gás (GLP) | | | 476,00 |
| 3.3. Higiene e Limpeza | | | 1.932,50 |
| 3.4. Materiais para Instalações/Pequenos Reparos | | | 240,00 |
| Sub Total | | | 12.794,86 |
| 4. Tributárias (Municipal) | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 4.1. Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores | | | 568,58 |
| 4.2. Licenciamento de Veículos | | | 164,34 |
| Sub Total | | | 732,92 |
| Total | | | 140.000,00 |

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|------------------|-------------------|------------------|------------|
| Municipal | 10.000,00 | | 15/01/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/02/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/03/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/04/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/05/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/06/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/07/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/08/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/09/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/10/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/11/2017 |
| Municipal | 10.000,00 | | 10/12/2017 |
| Municipal | 20.000,00 | | 12/12/2017 |
| Total | 140.000,00 | | |

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INDICADORES DE RESULTADOS

Participação dos idosos nos eventos promovidos pela instituição em um processo interativo bem como em eventos externos;

100% dos usuários vivendo em melhores condições de vida, Participação de 08 famílias nos eventos internos de



ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - AMAI

Avenida XV De Novembro, 1007 - Centro - Morro Agudo/SP

CEBAS: Port. 10 de novembro de 2015, número do processo 71000.084584/2013-39

fortalecimento de vínculos familiares; 80% de preservação de ruptura de vínculo familiar.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 22 de Novembro de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Lauriane de Castro Torres

CPF 362.982.738-16

Dirigente

Talita R. Lorençato da Silva

Responsável Técnico